

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

396

TEOR

Acrescente-se o seguinte item à lista de metas e prioridades do Anexo IV relativamente ao objetivo estratégico "II - SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA, COM MODERNAS TECNOLOGIAS E AMPLO ACESSO", na seguinte conformidade: "Construção de um Hospital Dia, na cidade de Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 247, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, tem por finalidade a construção de um Hospital Dia, na cidade de Rio Claro, que atenderia também a micro-região composta dos municípios de Santa Gertrudes, Itirapina, Corumbataí, Ipeúna e Analândia. Durante a pandemia de Covid-19, intensificou-se a falta de leitos hospitalares na região e a falta de hospitais para atender a demanda. O represamento dos procedimentos de média-complexidade e de baixo risco é grande, pois durante a pandemia os procedimentos eletivos foram suspensos. Há necessidade de dar vazão à demanda reprimida com brevidade e de viabilizar uma estrutura para a realização desses procedimentos de baixo risco e média complexidade e, atualmente, essa estrutura não existe na micro-região.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALDO DEMARCHI - UNIÃO

Código: 607 24/05/2022 16:10:53